

PROCESSO F. A. nº 26.01.0564.001.00048-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 13 e 14**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 23/02/2026 11:08:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446